



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Pilões

cgc 08.148.488/0001-00 - Rua José Bezetta, 48 - cep 59.960-000

LEI Nº 118/94, de 01 de Janeiro de 1994.

Reajusta os Vencimentos e Salários dos
EMENTA: Servidores Públicos Municipais e dá ou
tras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES - ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pi
lões/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimen
tos e salários dos servidores ocupantes dos CARGOS/FUNÇÕES/EMPRE
GOS, desta Prefeitura, a partir de 01 de Janeiro de 1994, de a
cordo com as tabelas em anexo;

Art. 2º - Ficam excluídos desta Lei os
servidores enquadrados no Estatuto do Magistério Municipal, Lei
nº 70/86, bem como os servidores que já percebem um salário mín
imo mensalmente;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retro
agindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/
RN, em 01 de Janeiro de 1994.



Francisco Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA Nº 01 DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PILORES/RN

Nº DE ORDEM	CARGO FUNC.	MÊS DEZEMBER. 93	ABONO	TOTAL	MÊS JANEIRO 94	ABONO	TOTAL
01	Mensageiros e Enfermeira	4.803,00	-	4.803,00	16.441,00	-	16.441,00
02	A.S.G	586,29	500,00	1.086,29	3.290,00	1.710,00	5.000,00
03	Copeiras	871,07	500,00	1.371,07	7.290,00	1.710,00	9.000,00
04	Garís	871,07	500,00	1.371,07	4.290,00	1.710,00	6.000,00
05	Zeladores e Coveiro	905,09	500,00	1.405,09	3.100,00	1.710,00	4.810,00
06	Monitoras	967,85	500,00	1.467,85	5.290,00	1.710,00	7.000,00
07	Vigias	967,85	500,00	1.467,85	3.100,00	1.710,00	5.020,00
08	Auxil. Biblioteca	967,85	500,00	1.467,85	6.290,00	1.710,00	8.300,00
09	Auxili. Auxoxarifa.	1.861,92	500,00	2.361,92	8.290,00	1.710,00	10.000,00
10	Guardas Noturno	1.931,52	2.871,48	4.803,00	5.605,79	9.835,21	16.441,00

TABELA Nº 02 DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretários Municipais	CC-I	65.764,00
Coordenadores e Assessores Técnicos	CC-II	52.611,20
Chefes de Gabinete	CC-III	32.882,00



TABELA Nº 03 DA SFUNÇÕES GRATIFICADAS DESTE PODER EXECUTIVO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
FG-I	32.882,00
FG-II	19.836,00
FG-III	19.836,00
FG-IV	16.441,00

